



PORTARIA Nº 085/22, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

**PRORROGA LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE À
SERVIDORA IRACILDE MIORANZA DA SILVA.**

LUIZ ANGELO DEON, Prefeito Municipal de Cacique Doble, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e mais a Lei Municipal nº 764/03, de 01 de setembro de 2003, **RESOLVE:**

Art. 1º - Prorroga Licença para tratamento de saúde à Servidora **IRACILDE MIORANZA DA SILVA**, lotada na Secretaria Municipal da Educação, a contar de 01 de janeiro de 2022 até 31 de dezembro de 2022, em razão da decisão judicial que concedeu tutela de urgência à servidora, nos autos do processo n.º 9000576-21.2019.8.21.0127, para fins de restabelecer sua licença saúde;

Art. 2º - O cálculo da remuneração deverá levar em consideração o disposto na Lei Municipal n.º 1.420/19;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de janeiro de 2022, ficando revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CACIQUE DOBLE/RS, AOS 21 DE FEVEREIRO DE 2022.

LUIZ ANGELO DEON,
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se:

Luciane de Fátima Cagnini,
Secretária da Administração.